



Câmara Municipal de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

RESOLUÇÃO Nº 401, de
19 de outubro de 1993.

Dispõe sobre a criação da
GALERIA DE EX-PRESIDENTES
DA CÂMARA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:


Artigo 1º - Fica a Mesa Diretora autorizada a criar, em dependência da sede deste Legislativo, a GALERIA DE EX-PRESIDENTES DA CÂMARA MUNICIPAL.

Artigo 2º - Na dependência referida no artigo anterior serão colocados retratos emoldurados dos Ex-Presidentes da Câmara Municipal.

Artigo 3º - Será aberto, oportunamente, o crédito necessário ao custeio das despesas resultantes da presente Resolução.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos dezanove dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e três.


= Fernando José Moreira =
Presidente da Câmara


= Ernesto José Rangel de Castro =
1º Secretário

Projeto de Resolução nº 08/93, de autoria do Vereador
JOSÉ CARLOS GALVÃO CESAR

Publicada, nesta Câmara, na data supra.


= Alair Aparecida Meirelles =
Diretora Geral